



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

DECRETO Nº 001 de 02 de Janeiro de 2025.

“Autoriza e outorga poderes à 1ª Secretária Legislativa para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Camacã (BA) e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a 1ª Secretário Legislativo, Srª. VANICLEIA BARBOSA DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 09.711.446-48 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 025.509.215.69, e o Presidente da Câmara Municipal de Camacã, Sr. OSVALDO REBEIRO DOS SANTOS FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 07307907-38 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 498.272.275-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Camacã, CNPJ nº 16.421.612/0001-98, mantida em estabelecimento bancário no Município de Camacã (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- V. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI. cancelar cheques (cód. 95);
- VII. baixar cheque (cód. 96);
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI. efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XII. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XIII. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIV. emitir comprovantes (cód. 126);
- XV. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVI. consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XVII. efetuar abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã (BA) em 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Camacã

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamacan2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia